



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.438, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Paixão Multicor – ACPM.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cultural Paixão Multicor – ACPM**, com sede e foro jurídico no Município de João Câmara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de maio de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

DOE Nº. 15.430 Data: 20.05.2023 Pág. 01
